

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2020

GILBERTO DE PARIS, Presidente da Câmara de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo o parecer exarado na dispensa nº 001/2020, Processo Licitatório 001/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art.24, incisos II, e IV da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do mesmo diploma, de RAFAEL SANTIN BRANDINI, OAB/RS 74.322; para o período de 90 dias, no valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), sendo o valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo para Contratação do Advogado RAFAEL SANTIN BRANDINI; conforme contrato 001/2020. Ilópolis/RS, 02 de janeiro de 2020. Gilberto de Paris – Presidente do Legislativo Municipal